



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.223/0001-45

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2023 DO PROCESSO N.º 053/2023, PREGÃO N.º 024/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG E A EMPRESA COMERCIAL FORTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.114.223/0001-45, com sede na Praça Cel. Quintão, 5, Bairro Centro, Tombos/MG, CEP 36.844-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO**, portador do CPF n.º 053.900.596-70 e Carteira de Identidade MG-11.488.948 PC/MG, residente à Rua Adventor dos Passos Borba, n.º 18, Bairro Niterói, Tombos/MG, e a empresa **COMERCIAL FORTE LTDA.**, CNPJ n.º 21.830.893/0001-72, situada a situada à Ladeira Santa Terezinha, n.º 100, Bairro Chevrاند, Carangola/MG, CEP 36.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) **RAMIRES NOGUEIRA DE CASTRO**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º MG 10.836.142 SSP/MG, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.658.466-92, residente à Ladeira Santa Terezinha, n.º 110, Bairro Chevrاند, Carangola/MG, CEP 36.800-000, têm justo e firmado entre si este Termo, decorrente do **Processo n.º 053/2023 - Pregão Eletrônico n.º 024/2023**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e suas alterações, dos Decretos n.ºs 5.450/2005, 3.555/2001, e suas alterações, 3.722/2001, alterado pelo Decreto 4.845/2002, e por toda a legislação pertinente e complementar, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 02, 06, 16, 18, 24, 29, 30, 32, 35, 41, 44, 55, 60, 61, 71, 79, 90 e 107, no valor total de **R\$ 4.331,46 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, representando aproximadamente o percentual de 8,07% (oito inteiros e sete centésimos por cento) do valor total do contrato, constante na Cláusula Sexta do Contrato original, de acordo com o art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Quant. Licitada	Unid.	Descrição do Produto	Quant. Aditada	Valor Unitário	Valor Total
02	500	Unid	Água sanitária: embalagem de 2 litros	125	5,00	625,00
06	300	Unid	Amaciante de Roupas: embalagem de 2 litros	75	6,20	465,00
16	120	Unid	Cera líquida incolor (1 litro)	30	5,15	154,50
18	20	Unid	Cera líquida vermelha (750 ml)	05	5,15	25,75
24	30	Pct	Colher descartável para sobremesa: pct com 50 cada	07	2,99	20,93
29	100	Unid	Creme dental 90gr	25	2,36	59,00
30	200	Unid	Desinfetante com ação bacteriana -	50	4,65	232,50



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.223/0001-45

			eucalipto embalagem 2 litros			
32	800	Unid	Desinfetante para uso geral: embalagem de 2 litros	200	4,60	920,00
35	1.200	Unid	Detergente líquido: Utilização: uso doméstico, para lavagem de louças. Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água. PH - produto puro: 6,5 à 8,5. Características físicas: líquido, límpido e viscoso, com peso líquido de 500ml. Requisitos gerais: biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem: frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável, com bico dosador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade.	300	1,70	510,00
41	270	Unid	Esponja para lavar louças: pct com 03 cada	67	3,15	211,05
44	200	Emb	Fósforo: embalagem c/10 cada	50	3,90	195,00
55	10	Unid	Óleo de peroba 200 ml	02	8,25	16,50
60	200	Unid	Pano de prato, branco, medida aproximada de 40 x 60 cm	50	3,30	165,00
61	200	Pct	Pano multiuso, tipo perfex antibactérias: pct com 5 un	50	3,90	195,00
71	20	Unid	Rodo de alumínio c/ duas borrachas de 60 cm	05	23,50	117,50
79	350	Emb	Sabonete cremoso: embalagem de 90 gr	87	1,10	95,70
90	400	Emb	Solução para limpeza multiuso: embalagem de 500 ml cada	100	3,00	300,00
107	30	Unid	Esponja para banho	07	3,29	23,03
Total: R\$ 4.331,46 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inc. I, "b", da Lei n.º 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 18/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, na forma do art. 61, PARAGRAFO UNICO da lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.223/0001-45

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tombos, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE TOMBOS
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL FORTE LTDA.
Ramires Nogueira de Castro
Contratada

Testemunhas:

1) Nome: _____ 2) Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Tombos
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.223/0001-45